

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 609/2020

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA**.

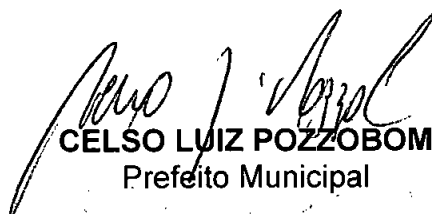
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 18 de abril de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA**, matrícula 999741, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.132.919-4-SESP-SP, inscrita no CPF n.º 058.239.479-17, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4730/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 20, março 120 20  
DE Nº 11809  
UJUARAMA, 20, 03, 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS